

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.646/2020**

**Renova o credenciamento da EEEM Emílio Nemer,
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.006/2020 (Processos CEE/ES nºs. 112/2018 e 150/2019/SEP nºs. 80763251/2018 e 86463233/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Emílio Nemer, situada na Rua Bernardino Monteiro, nº. 126, Bairro Centro, município de Castelo, ES, mantida pelo Governo Estadual do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º. Renovar a aprovação do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º. Renovar a aprovação do Curso Técnico em Recursos Humanos integrado ao Ensino Médio, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a essa resolução.

Art. 5º. O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Resolução CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no *caput* implicará o desc credenciamento da instituição.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.646/2020

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	20		20		20		TOTAL	TOTAL AULAS
		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	110	3	110	3	110	330	360
	Arte	2	73	-	-	-	-	73	80
	Educação Física	1	37	1	37	1	37	111	120
	TOTAL	6	220	4	147	4	147	514	560
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	2	73	2	73	2	73	219	240
	Química	2	73	2	73	2	73	219	240
	Biologia	2	73	2	73	2	73	219	240
	TOTAL	6	219	6	219	6	219	657	720
MATEMÁTICA	Matemática	4	147	3	110	2	73	330	360
	TOTAL	4	147	3	110	2	73	330	360
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	73	2	73	1	37	183	200
	Geografia	2	73	2	73	1	37	183	200
	Filosofia	1	37	1	37	1	37	111	120
	Sociologia	1	37	1	37	1	37	111	120
	TOTAL	6	220	6	220	4	148	588	640
SUBTOTAL		22	806	19	696	16	587	2.089	2.280
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	37	1	37	1	37	111	120
	Língua Espanhola	-	-	-	-	2	73	73	80
	Informática	-	-	1	37	-	-	37	40
	Empreendedorismo	-	-	2	73	-	-	73	80
	TOTAL	1	37	4	147	3	110	294	320
TOTAL GERAL		23	843	23	843	19	697	2.383	2.600
ÁREA TÉCNICA	Teoria Geral de Administração	2	73	-	-	-	-	73	80
	Cultura e Socialização organizacional	2	73	-	-	-	-	73	80
	Direito Empresarial e Tributário	2	73	-	-	-	-	73	80
	Formação Humana e Relações Interpessoais	2	73	-	-	-	-	73	80
	Plano de Cargos e Salários	2	73	-	-	-	-	73	80
	Introdução a Recursos Humanos	2	73	-	-	-	-	73	80
	Recrutamento e Seleção	-	-	2	73	-	-	73	80
	Rotinas e Cálculos Trabalhistas	-	-	3	110	-	-	110	120
	Estatística	-	-	2	73	-	-	73	80
	Treinamento e Avaliação de desempenho	-	-	-	-	2	73	73	80
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	-	-	2	73	73	80
	Direito Trabalhista	-	-	-	-	2	73	73	80
	TOTAL	12	438	7	256	6	219	913	1.000
	TOTAL GERAL		35	1.281	30	1.099	25	916	3.296
Estágio Supervisionado Não Obrigatório									-